



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 04 DE JULHO DE 2016, ÀS 19:00 HORAS.

ATA da vigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 074/16-DA, oriundo do Executivo Municipal de Porecatu, comunicando o Veto Total ao Projeto de Lei nº 21/2016, bem como, as suas razões. DEMONSTRATIVO de repasse e despesa da Câmara Municipal de Porecatu, relativo ao mês de maio de 2016. REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 18/2016, por apresentar redação compatível. OFÍCIO Nº 070/16-DA, oriundo do Executivo Municipal de Porecatu, em resposta ao Ofício nº 54/2016-EXP.EXC., desta Câmara Municipal, que encaminhou a Indicação nº 23/2016, informando que seria interessante a aquisição de um veículo adaptado para atender pessoas com deficiência física. OFÍCIO Nº 071/16-DA, oriundo do Executivo Municipal de Porecatu, em resposta ao Ofício nº 12/2016-



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

EXP.VMCS., de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva, informando que já está sendo tomado as providências no sentido de estabelecer mão única em um trecho da Rua Presidente Kennedy. OFÍCIO N° 073/16-DA, oriundo do Executivo Municipal de Porecatu, em resposta ao Ofício n° 58/2016-EXP.EXC., desta Câmara Municipal, encaminhando a documentação solicitada. OFÍCIO GAB 012806/2016, oriundo do Executivo Municipal de Porecatu, solicitando urgência na apreciação do Projeto de Lei n° 22/2016, que trata sobre normas para execução e construção de condomínios horizontais em Porecatu. LEITURA DA INDICAÇÃO N° 29/2016, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva, que sugere ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de determinar que a Unidade Básica de Saúde da Vila Iguaçu seja aberta a partir das 07h00min, a fim de acolher os pacientes que esperam atendimento do lado de fora, os quais, até as 8h00min, ficam expostos as intempéries do clima, além de não terem acesso a banheiro e bebedouro. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei n° 21/2016. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA:REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei n° 18/2016, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO N° 25/2016, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação n° 25, submetida à única votação, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 26/2016, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 26, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 27/2016, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 27, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 28/2016, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 28, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 13/2016, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 13, submetido à primeira votação, sendo rejeitado em todos os seus artigos, separadamente, da seguinte forma: artigo 1º - quatro votos contrários e quatro votos favoráveis (Adelicio, José Teodoro, Fábio e Wilson); artigo 2º - cinco votos contrários e três votos favoráveis (Adelicio, José Teodoro e Wilson); artigo 3º - cinco votos contrários e três votos favoráveis (Adelicio, José Teodoro e Wilson); artigo 4º - quatro votos contrários e quatro votos favoráveis (Adelicio, José Teodoro, Fábio e Wilson); artigo 5º - quatro votos contrários e quatro votos favoráveis (Adelicio, José Teodoro, Fábio e Wilson); artigo 6º - quatro votos contrários e quatro votos favoráveis (Adelicio, José Teodoro, Fábio e Wilson); artigo 7º - quatro votos contrários e quatro votos favoráveis (Adelicio, José Teodoro, Fábio e Wilson); artigo 8º - quatro votos contrários e quatro votos favoráveis (Adelicio, José Teodoro, Fábio e Wilson). Na sequência, o Vereador Marcelo requereu questão de ordem, fundamentado no



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

artigo 249, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, para apresentar sua justificativa de voto contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 13/2016, esclarecendo que seu posicionamento contrário se deu unicamente em função da ausência de regularidade formal do mencionado projeto, o qual carecia de documentos próprios para sua tramitação. No entanto, o Vereador Marcelo justificou ser totalmente favorável a construção de novas unidades habitacionais para a população de baixa renda. Esclareceu ainda que o Vereador Renan, na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, emitiu voto contrário ao parecer da comissão, fundamentado nas mesmas justificativas apresentadas pelo Procurador Jurídico desta Câmara Municipal. Por fim, o Vereador Marcelo afirmou que, caso o Prefeito encaminhe um novo projeto de lei nestes mesmos termos, porém acompanhado das documentações necessárias para sua escorreita tramitação, certamente terá sua aprovação diante desta Casa de Leis. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao executivo Municipal solicitando que envie a esta Casa de Leis todos os documentos que comprovem a realização das diárias realizadas pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Assessores e Secretários deste Executivo Municipal de Porecatu, inclusive aqueles que já não fazem mais parte do quadro de servidores desta administração, com relação aos anos de 2013, 2014 e 2015, bem como, seja encaminhada de forma individualizada, a motivação que autorizou a concessão de cada uma destas diárias, e, por fim, seja também apresentado as prestações de contas das mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Requereu ainda que seja informado a esta Câmara Municipal, se no período de 2013 a 2015, os veículos oficiais utilizados pelo Prefeito Municipal de Porecatu, recebeu alguma multa de trânsito, e, em caso afirmativo, sejam encaminhados todas as informações e documentos referentes a estas multas. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos. Parabenizou o Vereador Otacílio pela realização do Jamp's. Na sequência, agradeceu aos vereadores por terem aprovado por unanimidade as Indicações nº 25 e 26/2016 de sua autoria. Por fim, justificou seu voto contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 13/2016, esclarecendo que seu posicionamento contrário se deu unicamente em função da ausência de regularidade formal do mencionado projeto. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao senhor Humberto Cavalcante, Tenente da Polícia Militar, parabenizando-o por assumir o comando da 2ª Companhia da Polícia Militar do Paraná/15º BPM, bem como desejando grande sucesso nessa nova empreitada em Porecatu. Comentou sobre a Indicação nº 29/20106, de sua autoria, na qual sugere ao Prefeito que estude a possibilidade de determinar que a Unidade Básica de Saúde da Vila Iguaçu seja aberta a partir das 07h00min, a fim de acolher os pacientes que esperam atendimento do lado de fora, os quais, até as 8h00min, ficam expostos as intempéries do clima, além de não terem acesso a banheiro e bebedouro. Esclareceu ainda que esta solicitação já foi feita através de ofício no ano de 2015, porém, o Prefeito ainda não atendeu esta reivindicação popular. Por fim, solicitou o envio de ofício ao senhor Jenilson, parabenizando-o pela organização e realização da solenidade de entrega de certificado de conclusão do curso de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

capacitação "Bom Negócio Paraná", o qual se deu através de parceria entre Agência do Trabalhador de Porecatu e a Universidade Estadual de Londrina (UEL), possibilitando capacitar e qualificar gratuitamente dezenas de micros, pequenos e médios empreendedores porecatuenses. Franca a palavra, novamente fez uso da mesma o Vereador Carlos, requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, em sendo possível, até o dia 11 de julho do corrente ano, documentação referente ao Leilão de bens móveis que será realizado por este Executivo Municipal no dia 12 de julho às 14h00min, em especial, cópia da portaria que nomeou ou designou os membros da comissão de avaliação dos bens que serão leiloados nesta ocasião, bem como a ata exarada por esta comissão, na qual consta a fundamentação e/ou os parâmetros utilizados para determinar os valores dos bens a serem leiloados. Por fim, seja encaminhada cópia da Lei que autorizou a alienação dos referidos bens. Franca a palavra, e ninguém fazendo uso da mesma, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 11 de julho de 2016, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
PRESIDENTE

RENAN SANTOS PONTES
1º SECRETÁRIO